



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

Estado de São Paulo

000111

A

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/99

EMENTA: "CONFERE, POR COMPROVADO MERECEMENTO, AO PROF. FRANCISCO GABRIEL RUBIRA REDONDO, O TÍTULO DE "CIDADÃO ITATIBENSE".

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, por unanimidade de votos, na 106ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e que ele **promulga** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **Prof. FRANCISCO GABRIEL RUBIRA REDONDO**, o título de 'CIDADÃO ITATIBENSE'.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

ITATIBA, em 26 de agosto de 1999.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em vinte e seis de agosto de mil, novecentos e noventa e nove.

Ana Maria Capeletto de Oliveira
Ana Maria Capeletto de Oliveira
Diretora Geral